



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2016

Edição 2282 | Páginas: 06

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 51º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Massamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputada Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Chico Guerra – PROS;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – S/P.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – S/P;
Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Chico Guerra – PROS;
Deputado Izaias Maia – S/P;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Massamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Massamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Massamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – S/P.
Suplentes:
1º - Deputado Chico Guerra – PROS; e
2º - Deputado Chicão da Silveira – S/P.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Resoluções nº 565 a 582/2016 - DGP 02
- Resolução de Afastamento nº 086/2016 04

Atos Legislativos

- Autógrafo ao Projeto de Lei nº 066/2015 04
- Autógrafo ao Projeto de Lei nº 025/2016 04
- Autógrafo ao Projeto de Lei nº 026/2016 05
- Autógrafo ao Projeto de Lei nº 027/2016 05
- Autógrafo ao Projeto de Lei nº 028/2016 05
- Autógrafo ao Projeto de Lei nº 031/2016 06
- Autógrafo ao Projeto de Lei nº 032/2016 06

Das Comissões

- Comissão Especial Externa - Resol. nº 045/2016 - Edital de Convocação nº 003/2016 06
- Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos - Ofício nº 021/2016 06

MATÉRIAS E
PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 ou pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0565/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Liliane Bessa Silva**, matrícula 8255, a partir de 01 de abril de 2016, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0566/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Liliane Bessa Silva**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0567/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Herlem Oliveira Bento**, matrícula 11907, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0568/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Aline Pessoa Sales**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS1 – Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0569/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Ioniaira Alves da Silva**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0570/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Ivanir Saldanha Cruz**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0571/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Izaac Abmael Lima**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0572/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Izabel Boeno Cabalchini**, a partir de

01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Especial II MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0573/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Sebastiana do Nascimento Cavalcante**, matrícula 8864, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0574/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Wandilson Prata Ferreira**, matrícula 17021, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS3 – Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0575/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Zuleide Lima**, matrícula 8152, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0576/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Izabel Silva da Cruz**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assessor Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0577/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Joana Pereira dos Santos**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0578/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **João Gregorio Lopes Ferreira**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0579/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Jose Antonio Linhares Silva**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE

nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0580/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Irinéia Mendes de Sousa**, matrícula 13455, a partir de 29 de abril de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0581/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Deuzinete Araujo Santana**, matrícula 13445, a partir de 29 de abril de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0582/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Cleomar Cirqueira Mesquita**, matrícula 13443, a partir de 29 de abril de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 086/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art.1º AUTORIZAR o afastamento do Servidor **WALKER SALES SILVA JACINTO** para viajar com destino a cidade de Brasília - DF no período de 15.05 a 17.05.2016, com o objetivo de protocolar o recurso sobre a tarifa Energética de Roraima, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de Maio de 2016

Deputado JALSER RENIER PADILHA
 Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
 1º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
 2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº066/15

Autoriza a criação do Programa de Treinamento de Segurança contra incêndio e controle de pânico nas escolas públicas do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Estadual, através da Secretaria da Educação, a oferecer a todos os servidores públicos lotados em escolas do Estado, treinamento de segurança contra incêndio e controle de pânico, bem como noções de primeiros socorros.

Art. 2º Os servidores citados no artigo 1º desta lei deverão, ao menos uma vez por ano, participar do treinamento de segurança organizado pela Secretaria Estadual da Educação.

Art. 3º O Estado deverá firmar parceria com o Corpo de Bombeiros Militar, local para a aplicação deste treinamento, que será fornecido a título gratuito pela organização militar.

Parágrafo único: A aplicação desta lei não deverá acarretar custos financeiros ao Estado.

Art. 4º O conteúdo programático conterà, no mínimo, os seguintes tópicos:

- I** – Prevenção e Combate a incêndios;
- II** – Noções Básicas de segurança com relação ao espaço físico do local de trabalho;
- III** – Noções Básicas de segurança para atendimento emergencial a crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos pela unidade escolar.

Art. 5º As datas, horários, logística, controle e convocação dos servidores serão de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 6º O treinamento será ministrado dentro da própria unidade escolar.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de maio de 2016.

Deputado JALSER RENIER
 Presidente
Deputado NALDO DA LOTERIA
 1º Secretário
Deputado IZAIAS MAIA
 4º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 025/2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da

Universidade Estadual de Roraima, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor global de R\$ 2.637.063,50 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Universidade Estadual de Roraima, por Superávit Financeiro, no valor global de R\$ 2.637.063,50 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos), tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei, com base no que estabelece o art. 4º, I, c, da Lei 1013, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Os recursos necessários à execução no disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, no valor global de R\$ 2.637.063,50 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos), conforme Anexo I desta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro estabelecerá seu detalhamento por natureza de despesa, observadas as disposições contidas na Lei e na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de maio de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **IZAIAS MAIA**

4º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 026/2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor global de R\$ 220.843,77 (duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, por Superávit Financeiro, no valor global de R\$ 220.843,77 (duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei, com base no que estabelece o art. 4º, I, c, da Lei 1013, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Os recursos necessários à execução no disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, no valor de R\$ 220.843,77 (duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme Anexo I desta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro estabelecerá seu detalhamento por natureza de despesa, observadas as disposições contidas na Lei e na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de maio de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **IZAIAS MAIA**

4º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 027/2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor global de R\$ 9.198.773,89 (nove milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor global de R\$ 9.198.773,89 (nove milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei, com base no que estabelece o art. 4º, I, c, da Lei 1013, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Os recursos necessários à execução no disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, no valor de R\$ 9.198.773,89 (nove milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme Anexo I desta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro estabelecerá seu detalhamento por natureza de despesa, observadas as disposições contidas na Lei e na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de maio de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **IZAIAS MAIA**

4º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 028/2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor global de R\$ 1.233.001,23 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, um real e vinte e três centavos), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor global de R\$ 1.233.001,23 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, um real e vinte e três centavos), tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei, com base no que estabelece o art. 4º, I, c, da Lei 1013, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Os recursos necessários à execução no disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, no valor de R\$ 1.233.001,23 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, um real e vinte e três centavos), conforme Anexo I desta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro estabelecerá seu detalhamento por natureza de despesa, observadas as disposições contidas na Lei e na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de maio de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**
 Presidente
 Deputado **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário
 Deputado **IZAIAS MAIA**
 4º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 031/2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, Crédito Adicional Suplementar, em favor de órgão(s) do Estado de Roraima, no valor global de R\$ 36.067.530,00 (trinta e seis milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e trinta reais), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), no valor global de R\$ 36.067.530,00 (trinta e seis milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e trinta reais), tendo por objeto o atendimento das programações constantes dos Anexos I e II desta Lei, com base no que estabelece o art. 4º, I, da Lei 1013, de 21 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro estabelecerá seu detalhamento por natureza de despesa, observadas as disposições contidas na Lei e na legislação vigente.

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional a que se refere o artigo anterior far-se-á diante a dotação dos recursos que ficaram sem despesas correspondentes, em decorrência dos vetos apostos ao Projeto de Lei para o exercício financeiro de 2016, recursos estes constantes da estimativa da Receita Orçamentária referida no art. 2º da Lei nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016, conforme discriminado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de maio de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**
 Presidente
 Deputado **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário
 Deputado **IZAIAS MAIA**
 4º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 032/16

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor global de R\$ 20.342.957,25 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir Crédito

Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016) em favor do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima, por Superávit Financeiro, no valor global de R\$ 20.342.957,25 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), tendo por objeto o atendimento da programação constante do anexo I, desta Lei, com base no que estabelece o Art. 4º, I, c, da Lei 1031, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Os recursos necessários à exceção do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no balanço Patrimonial do Exercício de 2015, no valor global de R\$ 20.342.957,25 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme Anexo I, desta Lei, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da lei 4.320/64.

Parágrafo Único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro estabelecerá seu detalhamento por natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de maio de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**
 Presidente
 Deputado **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário
 Deputado **IZAIAS MAIA**
 4º Secretário

DAS COMISSÕES

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS
 DA RESOLUÇÃO Nº 049/15.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/16

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão Especial Externa: **Brito Bezerra**, Vice-Presidente; **Angela Águida Portella**, Relatora; **Soldado Sampaio e Zé Galeto**, Membros, para reunião extraordinária desta Comissão, que ocorrerá no dia **18/05/16, às 17h.**, na Sala de Reuniões nos altos do Plenário Deputada Noêmia Basto Amazonas, para arguição do Senhor **Vicente de Paula Vasconcelos Barreto**, indicado pelo Chefe do Poder Executivo, para exercer o cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, conforme Mensagem Governamental nº 048, de 21 de outubro de 2015.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2016
Marcelo Cabral
 Presidente da Comissão

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.
 COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E
 SERVIÇOS PÚBLICOS.
 OFÍCIO Nº 021/16**

Palácio Antônio Martins, 05 de maio de 2016

Excelentíssimo Senhor
Deputado Jalser Renier
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência, que esta Comissão, realizará no dia **17 de maio do corrente, às 15h., Audiência Pública** sobre “a **Segurança Pública e o Sistema Prisional do Estado de Roraima**”.

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência para abertura dos trabalhos.

Atenciosamente,

Dep. **Francisco dos Santos Sampaio**
 Vice-Presidente da Comissão